



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 9 / 2 / 99	
D.O.U. 10 / 2 / 99	Seção 1 P. 32
ATO:	
D.O.U. / /	Seção P.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB		UF: DF
ASSUNTO: Transformação do CEUB em Centro Universitário de Brasília		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Silke Weber		
PROCESSO Nº: 23000.015152/97-81		
PARECER Nº: CES 102/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 29-01-99

I - HISTÓRICO

O Presidente do Centro Unificado de Brasília - CEUB encaminhou ao MEC, em dezembro de 1997, solicitação de credenciamento, por transformação das Faculdades Integradas em Centro Universitário de Brasília, nos termos da Portaria Ministerial nº 639/97.

O CEUB, como é conhecida a Instituição, iniciou o seu funcionamento em 1968, com a autorização nesse mesmo ano dos cursos de Direito, Ciências Econômicas, Administração, Estudos Sociais, Geografia, História e Letras ministrados, respectivamente, na Faculdade de Direito do Distrito Federal, na Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração do Distrito Federal e na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Distrito Federal.

No ano seguinte, a instituição obteve autorização para oferecer curso de Ciências (Matemática) e na década de 70, para ministrar curso de Comunicação Social (1972), com habilitações em Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda, e curso de Pedagogia. A autorização deste último curso em 1974 determinou a criação da Faculdade de Educação do Distrito Federal. Em 1988, foi autorizada a oferta do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, criando-se a Faculdade de Tecnologia do Distrito Federal.

Todos os cursos oferecidos pela Instituição são reconhecidos e os respectivos Decretos foram publicados, em geral, após o seu quarto ano de funcionamento. O curso de Comunicação Social, entretanto, foi reconhecido após o segundo ano de funcionamento e o de Matemática e de Estudos Sociais requereram cerca de 10 anos para obtenção desse estatuto.

A mantenedora é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com fins educacionais e assistenciais, com sede em Brasília - DF.

A Comissão de Credenciamento designada pela Portaria SESu/MEC nº 84, de 05/02/1998, analisou os aspectos financeiro e patrimonial do CEUB, tendo atestado a sua boa situação financeira.

II - MÉRITO

A Comissão de Credenciamento mencionada realizou visita a Instituição em fevereiro de 1998 e a Relatora, acompanhada do Conselheiro Jacques Velloso, observou as suas condições de funcionamento, em janeiro do corrente ano, concluindo, com base nas informações que se seguem, pela indicação favorável ao credenciamento, por transformação, das Faculdades Integradas do Centro Unificado de Brasília em Centro Universitário de Brasília.

1. Graduação

Todos os cursos, em número de 13, são reconhecidos, conforme já mencionado.

Cabe destaque ao lugar da prática na formação profissional oferecida, especialmente, nos cursos de Direito, Psicologia e Comunicação Social, embora haja incentivo ao desenvolvimento de atividades de prática pré-profissional nos demais cursos. Os estudantes do curso de Direito, por exemplo, participam ativamente do serviço de atendimento jurídico oferecido pelo Escritório-Modelo de Assistência Judiciária mantido pela Instituição, que goza de muito boa reputação em Brasília e no seu entorno.

Também, o curso de Psicologia, além de promover o atendimento na Clínica Psicológica por estudantes sob supervisão, como aliás ocorre em muitos cursos congêneres no País, estimula o envolvimento do estudante no acompanhamento psicopedagógico de alunos e profissionais de escolas do ensino básico, especialmente, em cidades satélites. Isso tem permitido trazer para o ambiente formador a vivência antecipada do mundo profissional e, conseqüentemente, uma maior vinculação entre teoria e prática.

O mesmo pode ser dito do curso de Comunicação Social, que induz a prática pré-profissional por intermédio das inúmeras oportunidades oferecidas aos alunos de participarem no desenvolvimento de produtos de propaganda ou publicidade, de vídeos e programas de televisão e rádio, bem como de jornais, revistas ou mesmo material gráfico.

Dentre os cursos avaliados no Exame Nacional de curso, Direito obteve em 1996 o conceito D e em 1997, o conceito B, avaliação que se reproduziu em 1998. O curso de Administração teve o conceito B nos dois primeiros anos tendo obtido conceito C, em 1998, conforme pode ser observado no quadro a seguir:



Resultados do Exame Nacional de Cursos

CURSO	ANO	CONCEITO ENC	TITULAÇÃO DOCENTES	JORNADA
Administração	1998	C	B	C
	1997	B	C	E
	1996	B	C	E
Direito	1998	B	D	C
	1997	B	D	C
	1996	D	SI	SI
Jornalismo	1998	C	B	C
Letras	1998	C	C	B
Matemática	1998	D	B	B

As vagas dos cursos das Faculdades distribuem-se nos turnos matutino e noturno, com prevalência do último, situando-se a média de vagas em torno de 100 anuais, no caso da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, com exceção do curso de Psicologia, que oferece 262 vagas anuais, e de 120 vagas na Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Administração. A Faculdade de Direito oferece 180 vagas, semestralmente, nos períodos noturno e matutino, respectivamente, perfazendo o total de 720 vagas anuais.

Está em curso, desde 1995, um processo de avaliação institucional que se desenrola em etapas, envolvendo a avaliação, através de questionários dos Exames Vestibulares e da própria Instituição pelos alunos, a avaliação da Instituição pelos professores e corpo técnico-administrativo, bem como pelos egressos, o que é entendido, como avaliação externa. Os seus resultados têm influenciado a política institucional, no que concerne a melhoria da qualidade do ensino.

As licenciaturas de curta duração estão sendo plenificadas ou extintas, como é o caso de Estudos Sociais, curso para o qual não são abertas inscrições para o exames vestibulares há dois anos.

A perspectiva é de promover a expansão de cursos na área tecnológica, iniciando-se com a implantação do bacharelado em Ciência da Computação e Engenharia da Computação, processos que já estariam sendo apreciados pelo Conselho Nacional de Educação. Além disso, tendo em vista trabalho conjunto que vem sendo realizado com a EMBRAPA e outras instituições relacionadas a produção de alimentos, há pretensão de expandir a sua ação formadora na área da agropecuária, tendo para tanto adquirido terreno específico.



2. Pós-graduação

Caracterizando-se como Instituição voltada prioritariamente para o ensino, contando com corpo docente que se destaca na sua área de atuação profissional e, por isso mesmo, sem disponibilidade de tempo para outras atividades acadêmicas, a pesquisa é praticamente inexistente no âmbito das diferentes Faculdades.

Assim, os cursos de pós-graduação tendem a ser, também, de caráter profissional, aí incluída a formação para a docência, como Língua Portuguesa que tem sido oferecido, anualmente, em nível de especialização, desde 1996. A área de Direito ministra cursos de especialização relacionados a trabalho, previdência, criminologia e processual civil e a área de Administração oferece cursos que envolvem questões de gestão, espacial e ambiental ou previdenciária.

Os cursos de especialização oferecidos pela Instituição são, aliás, a principal referência para a titulação pós-graduada dos professores que atuam na área de Direito, 35 dos quais concluíram curso de Metodologia do Ensino Jurídico gerenciado, como outros cursos do mesmo nível, pelo Centro de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão Universitária (CESAPE), criado no contexto da Instituição.

A endogenia daí decorrente é compensada pela contratação recente de alguns professores doutores aposentados de universidades públicas que, além de terem a tarefa de dar conteúdo a formação avançada de professores, deverão criar núcleos de pesquisa com ênfase na área tecnológica, particularmente aquela relacionada a alimentos. Diga-se, de passagem, tratar-se de área nova na Instituição, desde que a sua atuação no campo tecnológico é recente e tem-se restringido a Processamento de Dados, curso redenominado de Ciência da Computação.

Projeto de curso de Mestrado em Gestão Empreendedora está em elaboração em conjunto com a UFMG.

3. Atividades de Extensão

As ações de extensão têm simultaneamente o objetivo de propiciar ao aluno o exercício de atividades de natureza pré-profissional e de estabelecer vínculos com a comunidade e são desenvolvidas via estágios supervisionados ou prestação de serviços especialmente, nas áreas do atendimento jurídico, pedagógico, psicológico e de comunicação social, conforme anteriormente mencionado.

Merecem destaque, também, ações relacionadas ao aprimoramento cultural e acadêmico desenvolvidas mediante a realização de cursos, conferências ou semanas pedagógicas, que contribuem para fazer do CEUB uma referência cultural importante no âmbito do Distrito Federal.



4. Corpo Docente

Em resposta à diligência da Câmara de Educação Superior - CES nº 38/98, a Instituição informa que a preocupação com a melhoria da titulação do corpo docente acentuou-se a partir de 1997, quando passou a ser priorizado o recrutamento de novos professores com titulação de Doutor ou Mestre. Esta política foi reforçada em 1998, constando esta exigência de titulação de todas as convocações para contratação de professores, bem como orientando o apoio da Instituição à formação pós-graduada de professores em exercício.

Além disso, a Instituição filiou-se a FUNADESP (Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular), criada pela ABMES para financiamento de cursos de pós-graduação do corpo docente das instituições de ensino mantidas pelos seus associados. Em outubro de 1998, estavam realizando cursos de pós-graduação 81 professores, 13 fazendo doutoramento, 15 mestrado e 53 especialização.

Embora tenha crescido, em 1998, o número de professores doutores e de mestres, que representam, respectivamente, 3,5% e 30,1% do professorado da Instituição, e também de especialistas – 38,2%, anote-se que um pouco mais de 40% tem vínculo institucional não superior a dois anos e que nem mesmo 10% desenvolvem jornada de trabalho, em tempo integral. Quase metade (194) trabalha até 11 horas semanais.

A constituição de um corpo docente qualificado dotado de vínculos passíveis de serem sedimentados pelo envolvimento propiciado pela dedicação a tempo pleno à concretização dos objetivos institucionais, como é sabido, é uma das condições para a promoção da excelência do ensino, principal característica de um centro universitário. É portanto, necessário que a Instituição a curto prazo modifique o quadro da jornada de trabalho dos professores.

Esforços nesse sentido vêm sendo desenvolvidos através da redistribuição da carga horária de professores em exercício, salvaguardando a relação formação e disciplina a lecionar, no preenchimento das novas vagas de docentes, bem como no estabelecimento da meta de contar com 40% dos professores em tempo contínuo.

5. Corpo Técnico-Administrativo

O suporte de pessoal na área técnico administrativa é considerado adequado, havendo esforço institucional em promover oportunidades periódicas de atualização profissional.

6. Biblioteca

Há previsão de construção de novo espaço para abrigar o acervo e serviços hoje existentes na biblioteca e de expandí-los, o que é aliás urgente. A atual



biblioteca caracteriza-se pela improvisação na medida em que foram aproveitados e anexados espaços físicos anteriormente existentes. O tipo de material empregado no teto guarda calor, tornando pouco atrativa a sua utilização durante o período vespertino. Ventiladores foram acrescentados aos aparelhos de ar condicionado mas mesmo assim, o ambiente de leitura continua inadequado.

Novos livros e novas assinaturas de periódicos foram providenciados em 1998, diversificando e enriquecendo o acervo existente e atendendo à uma das observações feitas pela Comissão de Credenciamento. A aquisição dos textos foi sugerida pelos professores o que indica um cuidado institucional crescente com a atualidade dos conteúdos trabalhados pelos professores. Um percentual de 1% do orçamento institucional é utilizado na ampliação do acervo bibliográfico.

Há acesso a Internet, sendo o CEUB um provedor e o acervo bibliográfico encontra-se informatizado. A Instituição é também conectada a Rede Nacional de Pesquisa.

7. Instalações e Laboratórios

As instalações são simples, porém adequadas aos objetivos institucionais.

Seus laboratórios são bons, cabendo destaque para aqueles da área de Comunicação Social, que não somente dispõem de equipamentos modernos, mas possibilitam aos alunos vivenciarem o processo de produção e emissão das várias formas de expressão comunicativa: rádio, vídeo, televisão, jornal, publicidade e propaganda, desenho. Estão assim, à disposição dos alunos estúdios e laboratórios fotográficos, de planejamento gráfico e de TV.

Laboratórios de informática foram instalados em salas dotadas de ar condicionado, sendo grande o número de software educativo disponível. O seu uso é aberto a professores e alunos.

Também a área administrativa dispõe de mais de 70 computadores, os quais são utilizados ininterruptamente.

Os laboratórios de Ciências e de Psicologia são adequados e o de Línguas é considerado excelente, dispondo todos de equipamentos modernos e em número suficiente para servir aos alunos na sua formação prática ou no desenvolvimento de competências específicas.

8. Estatuto e Regimento

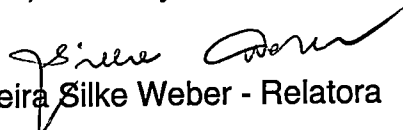
A Comissão de Credenciamento observara a necessidade de adequação do Estatuto e Regimento Geral às recomendações da SESu/MEC, o que foi providenciado no interstício verificado entre a visita e a redação do Relatório nº 241/98 da SESu/MEC, em maio de 1998.



III – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e levando em conta as ações institucionais em curso relativas a qualificação e dedicação do corpo docente, a Relatora considera que a Instituição dispõe das condições necessárias para transformação das Faculdades Integradas do Centro Unificado de Brasília, em Centro Universitário de Brasília, credenciado pelo período de 3 (três) anos, recomendando, no entanto, agilidade na implementação das medidas referentes a jornada de trabalho do corpo docente e a melhoria da estrutura física da biblioteca.

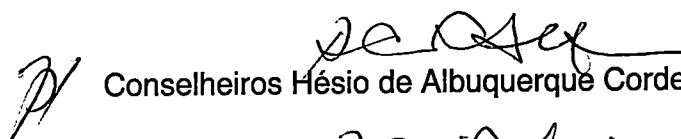
Brasília-DF, 29 de janeiro de 1999.


Conselheira Silke Weber - Relatora

IV - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1999.


Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

62
51

RELATÓRIO/SESu/COTEC N.º 241 /98

Processo n.º : 23000.015152/97-81
Interessada : CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA
C.G.C. : 00059857/0001-87
Assunto : Transformação das Faculdade mantidas pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília em Centro Universitário de Brasília, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

O Presidente do Centro de Ensino Unificado de Brasília solicitou a este Ministério o credenciamento, por transformação das Faculdades que mantém na cidade de Brasília, Distrito Federal, em Centro Universitário de Brasília, nos termos da Portaria Ministerial nº 639/97.

O Centro de Ensino Unificado de Brasília, Instituição sem fins lucrativos, com finalidade educacional e assistencial, iniciou seu funcionamento em 1968.

Os cursos superiores de graduação do CEUB começaram a funcionar a partir da autorização da Faculdade de Direito do Distrito Federal, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Distrito Federal e da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração do Distrito Federal, autorizadas respectivamente pelos Decretos nºs 62.608, 62.609 e 62.610 de 26 de abril de 1968, com os cursos de Direito, Ciências Econômicas, Administração, Estudos Sociais, Geografia, História e Letras.

Posteriormente, a Instituição obteve autorização para funcionamento dos cursos de Psicologia, Ciências, com habilitações em Matemática e Biologia, Comunicação Social, Pedagogia e Tecnologia em Processamento de Dados.

Atualmente a instituição mantém a Faculdade de Direito do Distrito Federal, Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração do Distrito Federal, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Distrito Federal, Faculdade de Educação do Distrito Federal e Faculdade de Tecnologia do Distrito Federal. Nestas instituições são oferecidos os cursos de Direito, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Administração, Comunicação Social, Licenciatura em Ciências, Estudos Sociais, Geografia, História, Letras, Psicologia, Pedagogia e Tecnologia em Processamento de Dados. Todos os cursos são reconhecidos.

II - MÉRITO

63
8

Para verificar as condições atuais de funcionamento da Instituição, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 84/98 de 05 de fevereiro de 1998, designou Comissão de Credenciamento composta pelos professores Mário Portugal Pederneiras da Universidade Federal do Paraná, Neroaldo Pontes de Azevedo da Universidade Federal da Paraíba e Helena Shizue Fushime Casadio, TAE/DEMEC/GO. A Comissão de Credenciamento apresentou relatório no qual condicionou a Transformação a ajustes e compromissos que deveriam ser apresentados pela Instituição, mediante projetos, com cronograma e metas a serem cumpridas, a partir das questões levantadas no relatório.

Com fundamento nos dados constantes no processo, nos relatórios da Comissão de Credenciamento e no cumprimento das exigências estabelecidas por esta Comissão, a SESu/MEC, nos termos do art. 9º da Portaria Ministerial nº 639/97 e art. 3º da Portaria Ministerial nº 2041/97, oferece nas informações que seguem, subsídios para a análise da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Cursos de Graduação da Instituição

CURSO	SITUAÇÃO	Nº DE VAGAS	Nº DE ALUNOS POR TURMA	CANDIDATOS POR VAGAS/VESTIBULAR		AVALIAÇÃO EXAME NACIONAL DE CURSO
				Diurno	Noturno	
Administração	Reconhecido	140	45	3,16	4,66	B
Ciências Contábeis	Reconhecido	100	45	0	2,41	-
Ciências Econômicas	Reconhecido	120	45	0	1,50	-
Ciências/Biologia e Matemática	Reconhecido	80 e 150	45	0 e 0	3,78 e 2,06	-
Comunicação Social	Reconhecido	120	45	3,58	7,13	-
Direito	Reconhecido	300	45	7,52	10,68	B
Estudos Sociais	Reconhecido	80	45	0,76	0	-
Geografia	Reconhecido	140	45	0	1,36	-
História	Reconhecido	140	45	0	1,46	-
Letras	Reconhecido	210	45	1,79	3,05	-
Pedagogia	Reconhecido	150	45	0	2,38	-
Psicologia	Reconhecido	150	45	5,61	6,02	-
Técnico em Processamento em Dados	Reconhecido	100	45	0	6,17	-

Observação:

O número de alunos por turma foi obtido mediante informação verbal prestada pela Instituição.

Cabe ressaltar que o curso de Processamento de Dados, oferecido pela Faculdade de Tecnologia do Distrito Federal, foi transformado em curso de Ciência da Computação. 64

A Comissão de Credenciamento, ao analisar os mapas estatísticos referentes aos Vestibulares do primeiro e segundo semestres de 1997 e do primeiro semestre de 1998, com informações sobre vagas oferecidas e relação candidato/vagas, destacou a existência de demanda para os cursos oferecidos pela Instituição. 461

A Instituição apresentou, no documento referente ao atendimento da diligência, a relação dos cursos de especialização e aperfeiçoamento oferecidos em 1997 e o cronograma de oferecimento dos cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização a serem ministrados em 1998.

As Faculdades mantidas pelo CEUB contam com um corpo docente composto por 397 professores. O quadro a seguir apresenta a distribuição dos docentes de acordo com a qualificação acadêmica e o regime de trabalho.

Corpo Docente - Titulação e Regime de Trabalho

Regime de Trabalho	Qualificação do Corpo Docente									
	Doutores		Mestres		Especialistas		Graduados		Total	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Regime Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tempo Parcial	12	92,31	106	97,25	125	93,99	142	100,00	385	96,98
Tempo Integral	01	7,69	03	2,75	08	6,01	-	-	12	3,02
Total	13	100,00	109	100,00	133	100,00	142	100,00	397	100,00

A Comissão de Credenciamento destacou o projeto piloto elaborado pela Instituição, em 1995, para avaliação institucional, que definiu quatro etapas para o processo:

I- Avaliação do Vestibular

- Avaliação da Instituição pelo corpo discente;

II- Avaliação da Instituição pelo corpo docente;

III- Avaliação da Instituição pelo corpo administrativo;

IV- Avaliação dos egressos (externos).

A Comissão comunicou que a etapa I está sendo realizada desde 1995. A avaliação de disciplinas, também, está sendo executada e, através do resultado obtido e das reflexões decorrentes, foram implantados novos currículos plenos nos diversos cursos ministrados pela Instituição.

O Estatuto, apensado ao processo, foi reformulado em atendimento às orientações da Comissão de Credenciamento. Ao analisar o novo texto, a Comissão de Credenciamento se pronunciou nos seguintes termos:

65
81

Sem entrar no mérito do tipo de estrutura proposta, consideramos que é reapresentado Estatuto e Regimento para o Centro Universitário de Brasília completamente reformulados, atendendo as várias recomendações da Comissão, exceção àquela que o Diretor Geral deveria ser escolhido a partir de lista tríplice elaborada pelo Conselho Superior. O Art. 11, Seção III, capítulo I, estabelece: " a Diretoria, órgão executivo máximo da Administração Superior do Centro Universitário de Brasília, é constituída por um Diretor Geral e um Superintendente, indicados pela Diretoria Executiva da Mantenedora e auxiliados por um Diretor Acadêmico, um Diretor de Legislação e Normas, um Diretor Administrativo e Financeiro e um Secretário Geral, indicados pelo Diretor Geral e Superintendente e nomeados e empossados pelo Diretor Geral do Centro Universitário de Brasília.

As instalações físicas, os equipamentos, os laboratórios, as bibliotecas, o orçamento financeiro da mantenedora e os outros recursos materiais foram apreciados e especificados, detalhadamente, no relatório da Comissão de Credenciamento.

Esta Secretaria considera que o projeto apresentado pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília, para transformação das Faculdades que mantém em Centro Universitário de Brasília atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 2.306/97 e nas Portarias Ministeriais nºs 639/97 e 2041/97.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente Relatório à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Credenciamento, com a indicação, expressa no segundo relatório desta Comissão, favorável à transformação da Faculdade de Direito do Distrito Federal, Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração do Distrito Federal, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Distrito Federal, Faculdade de Educação do Distrito Federal e Faculdade de Tecnologia do Distrito Federal, mantidas pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília, em Centro Universitário de Brasília, com sede em Brasília, Distrito Federal.

À consideração superior.

Brasília, 08 de maio de 1998.


Cid Gesteira

Gerente de Projetos/DEPES/SESu


Luiz Roberto Liza Curi

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

(8)

67
JA

PROJETO DE TRANSFORMAÇÃO DAS FACULDADES DO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB - EM CENTRO UNIVERSITÁRIO

Processo nº 23.000.015152/97-81

A Comissão de credenciamento designada pela Portaria SESu nº 84 de 05 de fevereiro de 1998, composta por Mario Portugal Pederneiras, Neroaldo Pontes Azevedo e Helena Shizue Fushime Casadio, com a finalidade de avaliar "in loco" as condições de funcionamento e potencialidades das Faculdades do Centro de Ensino Unificado de Brasília, realizou seus trabalhos nos dias 18, 19 e parte do dia 20 de fevereiro de 1998, nas dependências da Instituição.

Inicialmente o trabalho constituiu-se na análise dos 09 volumes do processo, seguido de visitas às dependências da Instituição, conversa com Dirigentes, Professores e Estudantes, tendo sido requerido ao longo dos trabalhos vários documentos e informações complementares.

A elaboração final do relatório se deu posteriormente, após contatos entre os membros da Comissão.

A Comissão considerou os itens abaixo relacionados como orientadores do seu trabalho.

I - Denominação, Condição jurídica, Situação econômica-financeira-patrimonial e Condição fiscal.

A denominação atual da Instituição é "Faculdades do Centro do Ensino Unificado de Brasília", cujo estatuto encontra-se registrado no Cartório do 2º Ofício de Títulos e Pessoas Jurídicas em Brasília, averbado a margem do registro nº 445, livro A-4, fls. 369.

A mantenedora é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com fins educacionais e assistenciais, com sede à SEPN 707/907 - Campus de CEUB - Brasília / DF.

Por solicitação da Comissão foram reapresentados os aspectos econômico, financeiro e patrimonial do Centro de Ensino Unificado de Brasília, através de balanços patrimoniais, bem como demonstrativos de receita e despesa para o exercício de 1996 e 1997 até o mês de outubro. A análise interpretativa, consubstanciada nos índices de liquidez, grau de solvência, grau de endividamento, imobilização de capitais próprios e garantia do capital próprio ao capital de terceiros, atestou a boa situação financeira da Instituição.

A análise da situação patrimonial no que se refere aos imóveis, realizada por profissional credenciado em 1996, indica que a Instituição possui patrimônio no valor de R\$ 32.545.140,65

FICHADO NA

/SESu/MEC

EM. _____

maria

II - Cursos de Graduação. Reconhecimento, Indicadores e Avaliação.

São os seguintes os cursos oferecidos pela Instituição, distribuídos de acordo com as respectivas Faculdades:

FACULDADE	CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO
		DECRETO Nº	DECRETO Nº
Direito do Distrito Federal	Direito	62.608, de 26/04/68	72.903, de 01/10/73
Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração do DF	Ciências Econômicas	62.610, de 26/04/98	72.936, de 18/10/73
	Ciências Contábeis	62.610, de 26/04/98	72.936, de 18/10/73
	Administração	62.610, de 26/04/98	72.936, de 18/10/73
	Comunicação Social, (hab. Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda)	71.347, de 09/11/72	74.517, de 09/09/74
Filosofia, Ciências e Letras do DF	Ciências: Matemática	65.748, de 26/11/69	P.M. 827, de 29/08/79
	Biologia	91.901, de 08/11/85	P.M. 158, de 29/01/93
	Estudos Sociais	62.609, de 26/04/68	P.M. 1020, 10/10/79
	Geografia	62.609, de 26/04/68	74.227, de 28/06/74
	História	62.609, de 26/04/68	74.227, de 28/06/74
	Letras	62.609, de 26/04/68	74.227, de 28/06/74
	Psicologia	62.609, de 26/04/68	74.227, de 28/06/74
Educação do Distrito Federal	Pedagogia	73.694, de 28/02/74	74.227, de 28/06/74
Tecnologia do Distrito Federal	Tecnologia em Processamento de dados	86.172, de 16/06/88	P.M. 128, de 20/01/93

Os Cursos englobam diferentes áreas do conhecimento, estando todos devidamente reconhecidos.

No 1º semestre de 1997 o número total de alunos foi de 8.993, e no 2º semestre/97 foi de 9.267 (a diferença ocorreu em razão do aumento do número de vagas no 2º semestre).

Sobre a evasão, no 1º semestre de 96, foram registrados 355 cancelamentos e trancamentos e 372 abandonos de curso. Durante 2º semestre de 96 aconteceram 239 cancelamentos e trancamentos e 325 abandonos e no 1º semestre de 97 ocorreram 233 cancelamentos e trancamentos e 359 abandonos.

No que se refere ao Exame Nacional de Curso o desempenho foi o seguinte:

Curso	Ano	Conceito Geral	Titulação Professores	Jornada de Trabalho
Direito	96	D	SI	SI
	97	B	D	C
Administração	96	B	C	E
	97	B	C	E

Quanto ao Curso de Direito, observe-se que o mesmo apresentou uma melhoria importante de 1996, quando obteve o conceito D, para 1997, quando obteve o conceito B.

Em 1996, não houve conceito para titulação dos professores. Em 1997 o conceito é D. Dos 116 docentes, 6 têm doutorado, 14 têm mestrado, um percentual inferior a 20%. Quanto à jornada de trabalho, não há conceito em 1996. O conceito é C, em 1997. Dos 116 docentes, 8 têm 40 horas de dedicação à Instituição e 21 docentes dedicam entre 20 e 40 horas. Portanto cerca de 25 % têm regime de trabalho corrido.

O Curso de Administração obteve conceito B, em 96 e 97, o que é um bom resultado. O conceito no que diz respeito a titulação dos Professores é C nos dois anos.

Na avaliação de 1996, dos 34 docentes, 7 têm mestrado, nenhum doutorado, um percentual de 20%. Em 1997, o percentual sobe para 28%, pois de 45 docentes, 13 têm mestrado, permanecendo sem doutores.

Índice bastante ruim são os que dizem respeito a jornada de trabalho dos professores: conceito E, nos dois anos. Em 1996, um docente tem tempo integral (40 horas) e um tem entre 20-40 horas. Em 1997, pequena modificação, mas desprezível: dois docentes dedicam entre 20 e 40 horas à Instituição.

As vagas dos Cursos das Faculdades mantidas pelo CEUB, estão distribuídas nos turnos matutino e noturno, conforme o quadro abaixo:

FACULDADE	CURSO	1º VEST		2º VEST		TOTAL
		M	N	M	A	
FACECAC	Administração	44	43	44	44	175
	Ciências Econômicas	-	43	-	44	87
	Ciências Contábeis	-	62	-	63	125
	Com. Social (Pub/Jornalismo)	-	60	-	60	120
	Com. Social(Rel.Pub/Jornal)	65	-	65	-	130
FADI	Direito	180	180	180	180	720
FAFI	Ciências Matemáticas	-	50	-	50	100
	Ciências Biológicas	-	50	-	50	100
	Psicologia	75	50	75	50	250
	Geografia	-	50	-	50	100
	História	-	50	-	50	100
	Letras	66	90	66	40	262
	Estudos Sociais	50	-	50	-	100
FE	Pedagogia	-	50	-	50	100
FATEC	Tec Processamento Dados	-	62	00	63	125
TOTAL		450	810	450	764	2594

ANALISANDO-SE OS MAPAS ESTATÍSTICOS REFERENTES AO 1º E 2º VESTIBULAR/97 E 1º VESTIBULAR/98, COM INFORMAÇÕES SOBRE VAGAS OFERECIDAS E RELAÇÃO CANDIDATO/VAGAS, VERIFICA-SE A EXISTÊNCIA DE DEMANDA AOS CURSOS DA INSTITUIÇÃO.

A divulgação dos cursos e de outras atividades da Instituição é realizada anualmente através da distribuição de catálogos e pela imprensa e deverá adaptar-se ao que estabelece o decreto 2306, de 19.08.97

Destaque-se que a Instituição, em 1995, elaborou um projeto piloto que definiu quatro etapas no processo de avaliação, a saber:

- I - Avaliação do Vestibular
- Avaliação da Instituição pelo corpo discente
- II - Avaliação da Instituição pelo corpo docente
- III - Avaliação da Instituição pelo corpo administrativo
- IV - Avaliação dos egressos - externa

A etapa I vem se realizando desde 1995. Através de questionários, o vestibular vem sendo avaliado pelos alunos.

Avaliação de disciplinas também vem sendo realizada. Em setembro de 1996, resultado de um amplo processo de avaliação e reflexões, foi implantado novo currículo nos diversos cursos.

As licenciaturas de cursos de curta duração estão sendo eliminadas. Dentro do processo de expansão, biologia e matemática deverão ser cursos com currículos independentes, voltados para a licenciatura e bacharelado.

Monografia passou a ser exigida no final dos cursos.

A Instituição apresenta proposta pedagógica destacando os princípios norteadores.

Em relação a novos cursos a proposta de expansão se dá na área tecnológica com a implantação dos cursos de bacharelado em Ciência da Computação e Engenharia da Computação.

III - Corpo Docente

O Corpo Docente é composto de 392 professores, que atuam na Instituição, cuja titulação é a seguinte:

Titulação	Nº de docentes	%
Graduação	139	35
Especialização	132	34
Mestrado	108	28
Doutor	13	3
Total	392	100

Estes dados referem-se ao quadro docente do 1º semestre/98. Estabelecendo comparação com o 2º semestre de 97, verifica-se que não houve aumento do percentual referente a doutor, mestre e especialista.

A Instituição reconhece que em relação à titulação de seu corpo docente há inadequações, e pretende corrigir com a implantação do "regulamento da carreira do professor".

Em relação a carga horária semanal de trabalho constatou-se que:

Carga horária semanal	Nº de docentes	%
Tempo Integral	15	3,8
Tempo contínuo em regime de 24 horas	50	12,7
Tempo parcial	327	83,4
Total	392	100,0

A Instituição informa cinco níveis de docentes:

A - portadores do título de doutor e título de livre-docente;

B - portadores do título de mestre e portadores de créditos complementos para o doutoramento;

C - portadores de pós-graduação, na área (mínimo de 360 h/a) e dos que possuem créditos completos para o mestrado;

D - portadores de título de pós-graduação, extra área, lato sensu (mínimo 360 h/a) incluindo-se Metodologia do Ensino Superior, desde que cursado no CEUB/CESAPE;

E - portadores de título de graduação com cursos de extensão

A diferença salarial, levando-se em consideração estes níveis é:

A para B = 15%

B para C = 13,6%

C para D = 26,2%

D para E = 9,9 %

O Processo vem acompanhado do "Regulamento de Carreira do Magistério", ainda não implantado.

IV - Biblioteca

O acervo bibliográfico é constituído de 43.335 títulos com 72.453 exemplares. As informações indicam 403 periódicos, sendo 150 assinaturas por compra e 253 doações.

Há acesso a INTERNET.

A área da Biblioteca é de 1844 m2 compreendendo: área de estudo, área de serviço técnico, administração/CPD, empréstimo, guarda volumes e sanitários.

O horário de funcionamento é, nos dias úteis, das 07 às 13 horas e das 14 às 23 horas. Aos sábados das 08 às 18 horas.

Possui pessoal especializado como Bibliotecárias, além do pessoal de apoio.

O acervo encontra-se informatizado, com fácil acesso aos usuários, através de rede de microcomputadores devidamente assistida por técnicos especializados.

A seleção do material bibliográfico e afim é procedida pelos docentes que os encaminham à biblioteca. A aquisição é feita pela direção da biblioteca, em função de solicitação dos Professores. No entanto, a aquisição de exemplares é reduzida.

Atualmente é destinado um percentual do orçamento da Instituição para a Biblioteca.

Analisando-se o questionário de avaliação da Instituição e também em entrevistas com alunos, estes se manifestaram em relação a qualidade do acervo, como "razoavelmente adequado e não adequado", e em relação à quantidade de livros como "não adequado".

V - Instalações e Laboratórios

As instalações são boas e adequadas. Os laboratórios são em geral bons, destacando-se aqueles da área de Comunicação Social por serem de excelente qualidade. Compreendem Laboratório de TV, Fotográfico, de Redação I, Redação II, de Rádio, de Publicidade e Propaganda e Planejamento Gráfico.

Na área de Ciências e Psicologia, os Laboratórios podem ser classificados como bons e/ou razoáveis compreendendo cinco laboratórios polivalentes, um laboratório de anatomia, laboratório de psicologia geral e experimental, um laboratório de apoio logístico, além de estruturas de apoio como biotério. Há ainda laboratórios de línguas (inglês e espanhol), laboratório de geografia, laboratório de didática, laboratório de ciências contábeis, etc.

A Instituição realizou, recentemente, grande investimento na área de informática, tanto a nível administrativo como de apoio à atividades didáticas e em laboratórios. São vários os laboratórios de informática para uso da graduação, cujo número de computadores disponíveis é de cerca de 120 em rede e 40 isolados. Há ainda computadores disponíveis para a pós graduação e cerca de 70 para a administração.

O CEUB é provedor de acesso à INTERNET, dispondo de uma linha de 64 Kb conectado à Rede Nacional de Pesquisa - RNP. Professores e alguns alunos estão autorizados a utilizar o CEUB como provedor de acesso. A Instituição afirma que esta permissão se estenderá a todos os alunos a curto prazo.

Não há referência a instalação de novos laboratórios, prevendo os dois novos cursos.

VI - Extensão

As atividades de extensão são promovidas pelo CEUB através de algumas modalidades: cursos de extensão universitária, aprimoramento cultural e profissional, abertos à comunidade; estágios supervisionados, com atividades de prática pré-profissional, exercidos em situação real de trabalho; atuação dos professores e alunos na Escola de ensino básico e educação pré-escolar, pertencente à Mantenedora; serviços à comunidade, oferecidos através de: Escritório-modelo de Assistência Judiciária, Clínica de Psicologia, Agência de Comunicação em Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Semanas pedagógicas dos diversos cursos, Literária, de Direito, etc; interação com órgãos governamentais do Distrito Federal, principalmente na área de educação.

VII - Pós-graduação "lato-sensu" e Pesquisa

A Instituição ministra cursos de pós-graduação "lato-sensu" desde o ano de 1981 nas áreas de Ciências Humanas, Sociais, Exatas e Letras. O número de cursos ministrados foi de 56.

Para o ano de 1998, estão previstos os seguintes cursos de pós-graduação "lato sensu":

- Direito Processual Civil;
- Direito Material e Processual do Trabalho;
- Direito Previdenciário e Gestão Previdenciária
- Direito Empresarial.

A Instituição criou o Centro de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão Universitária que tem gerenciado programas nestas áreas.

As atividades de pesquisa são incipientes.

VII - Estatuto, Regimento / Autonomia acadêmica

A Instituição apresenta proposta de Estatuto e Regimento Geral para o Centro Universitário.

Os mesmos apresentam deficiências quanto a forma e a essência. Como exemplo podemos citar:

A designação do mandatário máximo da Instituição deverá ser a de Diretor e não a de Presidente, de acordo com recomendação SESU/MEC.

O Diretor da Instituição deverá ser escolhido a partir de lista tríplice elaborada pelo Conselho Superior, de acordo com recomendação SESU/MEC. No caso em apreço o Superintendente como é o substituto natural do Diretor também deverá ser escolhido pelo mesmo processo.

Os dirigentes deverão possuir mandato, não podendo ser demitidos durante a vigência, a não ser por justa causa. Deverão ter estabilidade empregatícia, por um período de 6 meses após o término do mandato.

Nas atribuições do Presidente (Diretor) consta do item 6: "presidir quaisquer reunião ou colegiados a que comparecer, com direito a voz e voto de desempate". Nos parece excesso de poder, face a característica da Instituição universitária.

Nas competências do Conselho Acadêmico consta no item g: "quaisquer assuntos de natureza acadêmica". Este, além de outros aspectos nos remete a reflexão de qual a diferença da instância Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho Acadêmico ?

Consta, como competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a aprovação do regimento interno de vários órgãos, como Coordenadorias e Institutos, por exemplo. Esta atribuição não seria competência do Conselho Universitário ?

Quando da descrição do corpo discente, há referência a alunos matriculados em cursos e programas. Não há caracterização do que sejam programas.

O atual estatuto estabelece a representação de dois estudantes por colegiado. A nova proposta é de apenas um.

Consta que o regulamento do quadro de carreira docente e o plano de cargos e salários deverão ser aprovados pelo CEPE. Não seria competência do Conselho Superior ?

Consta do Art. 46 que o Estatuto só pode ser alterado ou reformado por proposta da entidade mantenedora ou por 2/3 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Não seria competência do Conselho Superior ?

No Art. 14 do Regimento Interno, confundem-se órgãos de deliberação e órgãos de execução.

No Art. 29 do citado regimento, estabelece que eventuais débitos vencidos pode ocasionar a perda da vaga ocupada pelo discente.

O Art. 38 contém, nos seus diversos parágrafos, frases inconsistentes e estabelece que o estudante que tenha sido reprovado em razão de falta de freqüência possa prosseguir os estudos suspendendo-se a aplicação do pré-requisito.

O Art. 39 e parágrafo estabelece que a revisão da avaliação do rendimento escolar esgota-se no âmbito do professor.

O capítulo referente a pesquisa e a extensão, diz que os projetos devem ser aprovados. No entanto não é citado qual o órgão responsável pela aprovação.

Não há referência nem no estatuto nem no Regimento Geral, à Coordenação de Curso, apesar da informação de que elas serão mantidas.

O Estatuto indica que o Conselho Universitário é composto por:

- . Presidente, como seu presidente,
- . Superintendente, substituto do Presidente,
- . 3 Vice-presidentes,
- . Secretário,
- . 5 Diretores de Instituto,
- . Um membro da Mantenedora,
- . 2 membros da Comunidade externa (classe produtiva),
- . 5 membros do corpo docente (representantes dos Institutos),

Um membro do corpo docente.

O Presidente e Superintendente serão designados pela Mantenedora, para mandato de quatro anos, podendo ser reconduzidos. Os Vice-presidentes e Secretário serão designados pelo Presidente. O Diretores de Instituto serão escolhidos e nomeados pelo Presidente e Superintendente.

O Conselho Universitário é constituído por 23 membros dos quais 15 escolhidos pela Mantenedora, dois pelo Conselho Universitário, e 6 pela Comunidade Universitária. Portanto, 65% dos membros é da escolha direta ou indireta da Mantenedora e se ainda considerarmos os 2 membros representantes da comunidade externa, somente 26% dos membros são de escolha direta da comunidade acadêmica. A predominância da Mantenedora também se observa na composição de outros órgãos colegiados.

Considerações quanto aos itens analisados:

I - Denominação, Condição jurídica, Situação econômica-financeira-patrimonial e Condição fiscal.

De acordo com a documentação apresentada a Instituição apresenta situação regular e estável em relação aos parâmetros analisados.

II - Cursos de Graduação. Reconhecimento, Indicadores e Avaliação.

A Comissão entende que em relação a este item os requisitos foram atendidos em nível substancial e que, no entanto, se deve implementar algumas ações visando a melhoria da Instituição.

Recomenda-se a criação de uma Comissão Institucional de Avaliação, a fim de dar seqüência ao trabalho que já vem sendo feito e o encaminhamento de etapas subsequentes.

Em relação a expansão da graduação, a Instituição tem condições para incrementar a proposta apresentada. A primeira parte refere-se a ajustes necessários nos próprios cursos oferecidos, e a segunda, a implantação de novos cursos na área de tecnologia.

Recomenda-se, no entanto, o detalhamento da proposta que visa a criação dos dois novos cursos.

Foi informado à Comissão a intenção de se criar cursos na área das ciências agrárias, voltados, principalmente, para o setor agro-industrial. Esta intenção, se concretizada através de proposta, deve ser avaliada pois necessita condições diversas das que hoje a Instituição possui.

1.2.